



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023.

CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA (TURMA 01)

Campus:	Campina Grande
Endereço:	Tranquilino Coelho Lemos, nº 671, Dinamérica, Campina Grande/PB - CEP: 58432-300
Local:	Sala da Coordenação do Qualifica Mais EnergIFE
Período da matrícula:	08 a 10 de maio de 2024
Horários da matrícula:	12h às 19h
Previsão de início das aulas:	06/05/2024
Turma:	01
Quantidade de vagas:	32

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
PIERRE TIBÉRIO LIMA	Tarde	41º	Classificado	Matrícula Imediata
ELCIO MARINHEIRO DA SILVA	Tarde	42º	Classificado	Matrícula Imediata
RAYLLA DANTAS DOS SANTOS	Tarde	43º	Classificado	Matrícula Imediata
LEANDRO CLEMENTINO DOS SANTOS	Tarde	44º	Classificado	Matrícula Imediata
MÔNICA COSTA DE FARIAS	Tarde	45º	Classificado	Matrícula Imediata
JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTE BARBOSA	Tarde	46º	Classificado	Matrícula Imediata
GRACILENE MACEDO BRAZ	Tarde	47º	Classificado	Matrícula Imediata
JOSÉ SILVESTRE DA SILVA GALVÃO	Tarde	48º	Classificado	Matrícula Imediata
LUCIANO DA SILVA	Tarde	49º	Classificado	Matrícula Imediata
JOSÉ BATISTA LOPES	Tarde	50º	Classificado	Matrícula Imediata
RAYANI MACIEL DOS SANTOS	Tarde	51º	Classificado	Matrícula Imediata
SAULO LIMA DE OLIVEIRA	Tarde	52º	Classificado	Matrícula Imediata
RICARDO PAULO DA SILVA	Tarde	53º	Classificado	Lista de Espera
JOACY ARAÚJO SANTOS	Tarde	54º	Classificado	Lista de Espera
VANESSA VITÓRIA MEDEIROS DA SILVA	Tarde	55º	Classificado	Lista de Espera
WILAMI FERREIRA DE PONTES	Tarde	56º	Classificado	Lista de Espera
PAULO GEORGE LOPES DE CASTRO	Tarde	57º	Classificado	Lista de Espera
ÉRICA PATRÍCIA MEIRA FERREIRA	Tarde	58º	Classificado	Lista de Espera
JOSEFA UBELANIA BARBOSA DE SOUZA	Tarde	59º	Classificado	Lista de Espera
JOSÉ DOS SANTOS	Tarde	60º	Classificado	Lista de Espera
LÚCIO CARLOS MENDES FERREIRA	Tarde	61º	Classificado	Lista de Espera
LUCAS ALVES SOARES	Tarde	62º	Classificado	Lista de Espera
FRANCISCO FABIANO BRITO	Tarde	63º	Classificado	Lista de Espera
JOÃO IGOR BARROS ROCHA	Tarde	64º	Classificado	Lista de Espera
FLÁVIO SILVA SANTOS ALBUQUERQUE	Tarde	65º	Habilitado	Lista de Espera
JHONATAN CESAR VITO ROCHA	Tarde	66º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I) Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

II) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido (certificado, histórico escolar ou declaração);

IV) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;

V) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);

VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;

VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX) para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para a turma (Classificação: 53º ao 66º).

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela
Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB